



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 881/24 de 10.09.24

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

NOME	CARGO	PERÍODO - DIAS
Marilu de Almeida	Assistente Administrativo	09/09/2024
Ingrid da Cruz	Servente	09/09/2024
Gilson Seemann	Motorista	09 a 13/09/2024
Terezinha Ap. Pereira Goedert	Professora	09/09/2024
Gabriela Castanheiro Machado	Monitora de Creche	10 a 12/09/2024
Gean Karla Melo Vieira	Professora	05/09/2024
Maria Lunalva Henkemaier	Professora	05/09/2024
Sandra Maria Rossini	Diretora de Departamento	09 e 10/09/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 10 de setembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda